

REGULAMENTO DO CONCURSO O MEU MAPA (3ª edição)

Art.º 1º

Objectivos

Com o objectivo de promover e incrementar a relação entre o Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) com as escolas, alunos e professores dos Ensinos Básico e Secundário, promove-se a realização do concurso O MEU MAPA que visa estimular a produção de trabalhos relacionados com a Geografia.

Pretende-se envolver os alunos em actividades relevantes e desafiadoras sob o ponto de vista educativo, projectando a Geografia como Ciência e como disciplina dinâmica e atractiva.

Art.º 2º

Condições gerais de participação

A participação no concurso está aberta a todos os estudantes do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário de escolas portuguesas do Continente e Regiões Autónomas, assim como de escolas portuguesas sediadas em países estrangeiros e de escolas estrangeiras sediadas em Portugal. Os alunos poderão submeter os seus trabalhos individualmente ou em grupos de dois. Para efeito de participação no concurso os concorrentes comprometem-se a submeter-se ao presente regulamento e às decisões tomadas pelo júri. Não poderão participar no concurso familiares da comissão organizadora do concurso ou do júri do mesmo.

Art.º 3º

Categorização dos concorrentes

Os concorrentes serão repartidos em duas categorias: alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos de escolaridade) e alunos do Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade).

Art.º 4º

Júri

O júri será nomeado pelo Conselho do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, podendo integrar elementos externos à Faculdade e ao Departamento. Caberá ao júri analisar os trabalhos submetidos e fixar a lista dos trabalhos vencedores. O júri é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.

Art.º 5º

Submissão de trabalhos

1. Os trabalhos originais submetidos a concurso consistirão num mapa, elaborado pelos concorrentes, acompanhado por um texto, escrito em português, (até 250 palavras) que vise a sua descrição, análise ou interpretação. Os trabalhos deverão ser assinados pelos autores e obrigatoriamente submetidos em formato digital. A submissão dos trabalhos será feita através de uma plataforma digital (<http://web.lettras.up.pt/geoescolas/mapa.asp>) e as notícias referentes ao concurso serão disponibilizadas na página <http://omeumapa.blogspot.com/>.

2. Cada candidatura enviada para o concurso deverá conter somente um único trabalho. As candidaturas que submetam mais do que um trabalho em cada envio serão automaticamente excluídas do concurso.

Art.º 6º

Apreciação dos trabalhos

O júri apreciará os trabalhos tendo em conta os critérios de originalidade e criatividade, correcção científica, clareza e organização das ideias.

Art.º 7º

Datas de candidatura

O concurso inicia-se a 1 de Janeiro de 2010 e a data limite para a apresentação de trabalhos é 30 de Abril de 2010. Todas as candidaturas submetidas após essa data não serão aceites para efeito do concurso.

Art.º 8º

Prémios

Os prémios, distribuídos por duas categorias, serão os seguintes:

Ensino Básico:

1º prémio: 1 PlayStation 3 Slim 120 GB, 1 IPOD Suffle, 1 Atlas

2º prémio: 1 IPOD Suffle, 1 Atlas

3º prémio: 1 Atlas

Ensino Secundário:

1º prémio: 1 PlayStation 3, 1 IPOD Suffle, 1 Atlas

2º prémio: 1 IPOD Suffle, 1 Atlas

3º prémio: 1 Atlas

Art.º 9º

Disposições finais

O Departamento de Geografia da FLUP reserva-se o direito de divulgação, sem restrições, dos trabalhos enviados, não havendo lugar a pagamento de quaisquer direitos de autor. Cabe ao júri do concurso decidir sobre quaisquer matérias omissas no presente Regulamento.